



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA N.º 055/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a denúncia formulada oficialmente pelo aluno Antônio Ribeiro da Silva Filho ao Coordenador do Curso/Turma – Licenciatura em Ciências Agrárias, oferecido no município de Envira/AM, acerca de suposta agressão física perpetrada pelo aluno Raimundo Alves de França e outros contra sua pessoa;

CONSIDERANDO as providências solicitadas pelo Coordenador do Curso/Turma, Prof. Marco Antonio de Freitas Mendonça, através do Ofício nº 011/07 – FCA/DCFDA/CLPA-Envira, de 29 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 049/2007, do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados pelo aluno;

CONSIDERANDO a solicitação do referido aluno que pede a desconsideração da denúncia em face de composição amigável estabelecida com o seu suposto agressor, conforme documento em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR sem efeito a Portaria nº 049/2007, de 05 de junho de 2007, do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, a partir desta data;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the official responsible for the document.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

Manaus, 5 de julho de 2007.



Bruce Osborne

Pró-Reitor